



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Gabinete da Vereadora Viviane de Sousa Fernandes Pereira – PSB

AO: EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA  
MD. MARCIO GLEY NASCIMENTO SIVA  
REQUERIMENTO: Nº 186/2025  
PROMOVENTE: VIVIANE DE SOUSA FERNANDES PEREIRA

A Vereadora *in fine*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir seus pares em plenário, vem por meio desta proposição, requerer junto ao Poder Executivo, a periculosidade para os agentes ambientais.

**JUSTIFICATIVA:**

Os fiscais ambientais muitas vezes trabalham em situações que oferecem risco direto à integridade física, o que justifica o adicional de periculosidade. Alguns motivos são contato com atividades ilegais, como fiscalização de desmatamento, garimpo, pesca e caça predatória pode gerar confronto com pessoas armadas. Em ambientes hostis como áreas isoladas, florestas, rios ou locais de difícil acesso. A exposição a produtos perigosos como, agrotóxicos, resíduos químicos, inflamáveis e poluentes. Operações conjuntas: muitas vezes atuam ao lado de policiais em ações de embargo, apreensão e autuação. Risco de represálias: após aplicar multas ou embargos, o fiscal pode se tornar alvo de ameaças. Por isso, o adicional de periculosidade funciona como compensação legal pelo risco à vida e à saúde que está além do trabalho administrativo comum.

N. Termos.

P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreira, aos 02 de setembro de 2025.

Viviane de Sousa Fernandes Pereira  
Vereador do Partido Social Democrático – PSB

*aprovado  
em: 02/09/25*